

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1585/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0189863/2024-25

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 873, de 6 de agosto de 2025, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Educacional Manoel Pinheiro EIRELI – EPP e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ambos a partir de 1º de agosto de 2022, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pelo Instituto Educacional Manoel Pinheiro, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Cambuí, 276, B. Guarani, em Belo Horizonte, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/08/2025